

ACTA Nº 6/01

Data da reunião ordinária: 27-03-2001

Início da reunião: 15:50 horas

Fim da reunião: 18:30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente: Fernando José Gomes Rodrigues

Vereadores:

Manuel Orlando Fernandes Alves
Nuno Alves Pereira
Albino de Morais Fidalgo
António Maria Dias Cascais
Adelino Augusto dos Santos Bernardo
Luís Sanches Álvares Pereira

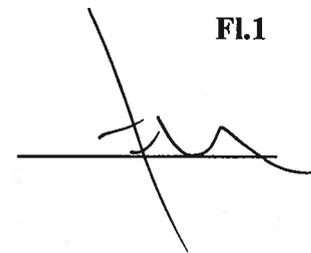
Faltas justificadas:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: António Joaquim Gonçalves Dinis

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa e Financeira



Aos vinte e sete dias do mês de Março de dois mil e um, nesta vila de Montalegre, edifício dos Paços do Município e sala das sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, estando presentes os senhores Fernando José Gones Rodrigues, Presidente, Nuno Alves Pereira, Albino de Moraes Fidalgo, António Maria Dias Cascais, Adelino Augusto dos Santos Bernardo e Luis Sanches Álvares Pereira, Vereadores.

Não esteve presente o Senhor Vereador Manuel Orlando Fernandes Alves, que justificou a sua falta a qual foi aceite.

Foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião eram quinze horas e cinquenta minutos.

Secretariou António Joaquim Gonçalves Dinis, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira (DAF), designado para o efeito, por despacho de 18 de Outubro de mil novecentos e noventa e nove.

Acta da Reunião Anterior

A acta da reunião anterior foi préviamente distribuída com a ordem de trabalhos da presente reunião, considerando-se dispensada, desta maneira, a sua leitura.

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por maioria, a acta.

Absteve-se o Senhor Vereador Luis Pereira por não ter estado presente.

Antes da Ordem do Dia

O Senhor Vereador António Cascais apresentou a seguinte intervenção:

"Sr. Presidente da Câmara:

Na aldeia de Frades do Rio e seus limites ocorreram alguns acidentes que devem merecer a atenção da Câmara .

No sopé do monte do Coto jorrou água e lama que destruiu propriedades particulares e caminhos públicos para cuja reposição se torna imprescindível a ajuda e intervenção da Câmara Municipal.

A Ponte Monim apresenta sinais de ter sido afectada na sua estrutura pelas últimas cheias no Rio Cávado. Deve, pois, ter a atenção das entidades superintendentes, nomeadamente o apoio da Câmara.

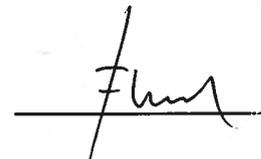
Mais uma vez refiro a necessidade de terminar as obras de ampliação do cemitério que, incompreensivelmente, não são terminadas."

O Senhor Presidente esclareceu que se iria verificar para posteriormente se decidir algum apoio ou intervenção a prestar.

ORGÃOS DA AUTARQUIA

RESAT- Valorização e Tratamentos de Resíduos Sólidos, S.A.

A RESAT - Valorização e Tratamentos de Resíduos Sólidos, SA solicita a realização do capital social no valor de 15.750 Euros, devendo o seu pagamento ser efectuado em



duas fases:

1ª - 7.875 Euros até ao final do mês de Abril de 2001.

2ª - 7.785 Euros até ao dia 30 de Novembro de 2001.

O Senhor Presidente informou que este assunto se encontra aprovado com os estatutos nos quais consta a realização do Capital Social e a sua subscrição.

PISTA AUTOMÓVEL

Os Senhores Vereadores do PSD apresentaram o seguinte pedido de inquérito:

"A construção da pista automóvel em Montalegre sempre mereceu o nosso desacordo por encarmos outras prioridades para o Concelho. Considerando o volumoso custo de uma obra desta envergadura, entendemos que as populações poderiam beneficiar de outros investimentos que lhes trouxessem melhor qualidade de vida e propiciassem outras fontes de rendimento. Por outro lado, este é um tipo de desporto importado de uma certa camada social da população Portuguesa que muito pouco se identifica com os hábitos, a cultura e os valores das gentes de Montalegre.

No entanto, tratou-se de uma decisão do Sr. Presidente da Câmara, que, enquanto opção política no contexto da selecção de prioridades para o Concelho, julgamo-la legítima na medida em que seja executada dentro da legalidade.

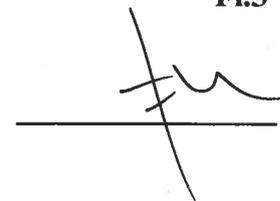
A obra arrancou em 1998, prosseguiu em 1999 com algumas vicissitudes no seu traçado e sem que este órgão Executivo alguma vez tomasse conhecimento do que dali iria sair. Neste ano foi pedida informação ao Senhor Presidente do montante já gasto, que referiu o valor de cerca de 40.000 contos. Alertado para a possibilidade de estar a ser construída em território da REN, disse-nos de pronto que não era verdade, embora pudesse marginalmente colidir com uma pequena área de produção florestal. Em 2000 foi questionado o Engenheiro desta Câmara sobre o seu parecer acerca desta obra, a que ele responde nunca o ter dado por não lhe ter sido pedido. Até hoje nunca a construção desta obra foi objecto de qualquer deliberação da Câmara.

Em intervenções públicas de carácter político tem sido frequente o Sr. Presidente da Câmara tecer críticas ao PSD por estar sempre contra tudo, nomeadamente a pista como exemplo. Ainda em 10 de Março último o fez e instado a pronunciar-se sobre a pista sobre os seus custos, referiu cerca de 70.000 contos de verba gasta, remetendo até para as contas de Gerência da Câmara, pois ali estaria espelhado o valor da obra. O preço anunciado sempre nos deixou dúvidas, pois qualquer leigo pode avaliar que a pista já consumiu centenas de milhar de contos.

O jornal "PÚBLICO", na sua edição de 18 de Março último denuncia atropelos graves, quanto à sua localização dentro da REN e à obtenção de autorizações de organismos superiores. As declarações do Sr. Presidente da Câmara, para além de constituírem um desafio à Lei, são contraditórias e permitem suspeitar de todo um conjunto de ilegalidades na construção desta obra.

Julgamos estar a crescer uma bola de neve que, se não for já desfeita, pode vir a atropelar o Sr. Presidente da Câmara, as Instituições, os políticos e até o bom nome de Barroso.

Há que por termo às dúvidas, acabar com suspeições e esclarecer o assunto dentro da maior brevidade, para que todos possamos sair dele com dignidade, transparência e de



cabeça levantada.

Por tudo isto, entendemos que deve ser pedido de imediato um inquérito à IGAT, a fim de ficar esclarecido todo o processo e ser limpa a imagem do Sr. Presidente, no caso de não ter havido atropelos à Lei."

DELIBERAÇÃO:

Indeferida, por maioria, a pretensão por não se justificar o pedido de inquérito já que estamos disponíveis, quer na área técnica quer na área administrativa, para fornecer todos os elementos. Para além disso podemos adiantar que dentro de poucos dias será enviado à Câmara Municipal uma informação da inspecção do Ministério do Ambiente para análise e eventual tomada de posição.

O Senhor Presidente usou o voto de qualidade nos termos da Lei.

Votaram contra os Senhores Vereadores António Cascais, Adelino Bernardo e Luis Pereira.

AMTAD

Plano e Orçamento para 2001 e Conta de Gerência e Relatório de 2000

Foi presente o Plano e Orçamento para 2001 e Conta de Gerência e relatório de 2000.
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

EHATB.S.A.

Foi presente o relatório e contas de 2000.
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Proc.94-B/96 - Execução Sumária
Acta de Audiência de Julgamento - Sentença

Foi apresentada a acta de audiência de julgamento na qual foi acordado indemnizar Acácio Rodrigues Gonçalves e mulher na importância de 580.000\$00 por todos os prejuízos causados.

DELIBERAÇÃO:

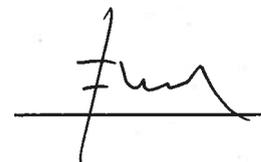
Aprovado, por unanimidade, a ratificação da acta de audiência de julgamento.

DAF- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA

Expediente

Assembleia Distrital de Vila Real



Foi presente o ofício 17/22 de 01/03/12, informando que a comparticipação financeira à Assembleia Distrital de Vila Real é de 500.000\$00.

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a comparticipação financeira para 2001.

Portaria n°201/2001

Aprova o Regulamento de Programa de Ocupação de Tempos Livres. Revoga a Portaria n°745-I/96, de 18 de Dezembro.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Portaria n°202/2001

Cria o Programa de Férias em Movimento e aprova o respectivo Regulamento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Portaria n° 203/2001

Cria o Programa de Mobilidade e Intercâmbio de Jovens e aprova o respectivo Regulamento. Revoga a Portaria n° 745-I/96, de 18 de Dezembro.

Despacho Normativo n°14/2001

Aprova o Regulamento dos Financiamentos do Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Portaria n° 226/2001

Fixa o prazo de cobrança do imposto municipal sobre veículos relativo ao ano 2001.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Registos Diversos
Informação

Foi apresentada a informação referente às decisões tomadas após a última reunião no âmbito do licenciamento e registos diversos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Escrituras e contratos

Foi apresentada a informação relativa a escrituras e contratos celebrados após a última reunião.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

Relação de Pagamentos Efectuados

Foi apresentada a relação dos pagamentos efectuados no período compreendido entre doze e vinte e três de Março do ano dois mil, na importância de Esc. 67.555.519\$00.
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Relatório de Actividades

e Conta de Gerência de 2000

O Senhor Presidente apresentou o relatório e a conta de gerência em anexo e referiu o seguinte:

Apesar de não ter sido iniciado o processo de financiamento do III QCA, não deixamos de ter um ano de grandes realizações. Trabalhamos a um ritmo elevado:

Realizamos muitos trabalhos por administração directa, executamos muitas obras por empreitada e lançamos praticamente todas as grandes iniciativas que estão agora em curso e que se integram nos financiamentos comunitários. Como de contume, não descuidamos a promoção, a cultura, o turismo, a formação profissional e um grande investimento em equipamentos.

Fizemos o que era possível, sempre longe do necessário e do que nós desejávamos. Mas, nalguns casos, fizemos mesmo mais do que aquilo que estava previsto.

Após a apreciação e análise da Conta de Gerência verificou-se o seguinte:

Receitas	2.284.662.560\$00
Despesa	2.282.278.870\$00
Saldo em Dinheiro	2.383.690\$00
Operações de Tesouraria	
Entradas	432.303.109\$00
Saídas	393.392.385\$00
Saldo	38.910.814\$00

DELIBERAÇÃO:

Aprovado, por maioria, o seguinte:

- 1- O Relatório de Actividades do ano 2000
- 2- A Conta de Gerência do ano 2000
- 3- Submeter, nos termos da Lei, estes documentos à aprovação da Assembleia

Municipal.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD que apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Tal como havíamos declarado aquando da discussão do Orçamento e Plano de Actividades para o ano 2000, os valores que agora se nos apresentam na Conta de



Gerência estão muito aquém do inicialmente previsto. Em termos de receitas e despesas o realizado (2.284.662 contos) esteve longe do previsto pela Câmara no início do ano (3.995.000 contos). Concluimos, pois, que esta Câmara não planeia com base em dados próximos da realidade, mas lança números ao acaso para poder gerir o orçamento ao sabor das conveniências políticas de cada momento. Mais grave se torna esta atitude quando é que o Sr. Presidente da Câmara não dispunha de dados que lhe permitissem ter planeado com o exagero agora demonstrado.

Temos assim um Plano de Actividades com uma taxa global de execução de 57% e de 49% em despesas de capital, sector onde previa investir 3.157.550 contos e apenas concretizou 1.576.704 contos. Eis porque o ano de 2000 apresenta uma realização de obras oriundas de anos e mandatos anteriores, continuando muitos delas a prolongar-se nos planos futuros, sem que se vislumbre fim à vista. Este documento espelha a inoperância desta Câmara em termos de realizações de obras estruturantes capazes de dotar o concelho de meios que proporcionem aos seus habitantes um sector produtivo mais forte e melhor qualidade de vida.

Em termos técnicos, não podemos deixar de referir imperfeições nalgumas rubricas do Plano de Actividades onde aparecem verbas com uma facturação superior à dotação (Ruas P. José Alves e Dr. Bento da Cruz), outras com pagamento superior à facturação (Feira da Vitela) e na relação de subsídios surgem verbas atribuídas superiores à dotação (CDC Montalegre, GDC Salto, O Boi do Povo, Fiadeiro de Pitões, Associação Cultural de Parafita). Face à ausência de explicações para tais divergências, manifestamos reservas ao rigor do documento apresentado.

Nas despesas de representação do Sr. Presidente da Câmara aparecem montantes elevadíssimos de que devemos discordar. Em almoços surgem despesas pagas de valor superior a 10.000 contos e ainda transitou para o ano seguinte uma dívida a restaurantes que ultrapassa os 4.000 contos.

No sector em que esta Câmara ultrapassou o inicialmente previsto foi na relação da dívida que totaliza 1.972.304 contos, assim distribuída:

- 953.180 contos a Bancos;
- 977.942 contos a fornecedores;
- 141.182 contos em Leasing.

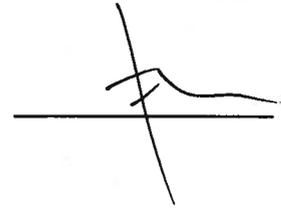
Para uma Câmara que arrecadou 1.384.934 contos do FEF e cerca de 350.000 contos de receitas próprias, esta dívida é exagerada, principalmente com uma realização de obras tão longe do previsto.

Porque a Câmara tem de ser uma entidade de bem e deve honrar os seus compromissos, porque as despesas devem ter sido feitas na esfera das competências do Órgão ou dos seus representantes, não pretendemos constituir obstáculos no âmbito destes documentos, mas porque discordamos da forma como foram gastos e geridos alguns dinheiros, abstêmo-nos na Conta de Gerência e Relatório de Actividades."

O Presidente apresentou a seguinte declaração de voto:

"As observações levantadas pela oposição não tem qualquer sentido. São questões de interpretação da forma técnica de elaborar os documentos.

Sobre a realização do ano anterior verifica-se uma diferença na realização financeira que foi explicada por não podermos dar andamento às obras, quer por razões de projectos,



quer, sobretudo, porque o III QCA não teve realização financeira.

Mas como um plano é uma previsão e é também a demonstração da capacidade de planeamento e porque o plano é um elemento de apoio à previsão plurianual, verifica-se a decisão acertada da Câmara de ter incluído nessa previsão muitas obras porque, se não se concluíram, foi possível, pelo menos, lançar os concursos e estarem hoje em início, o que não aconteceria se as não incluíssemos nesse plano de 2000.

Por isso, e pelas obras que se referiram, confirma-se um ano de grandes realizações. E também de projectos que se lançaram e que vão transformar o Concelho nos próximos anos.

Foi também o ano da decisão e do investimento no aterro sanitário, do investimento nas eólicas e de preparação de outros projectos nesta área na âmbito das EHATB que se confirmam extremamente rentáveis para o futuro.

Tudo isto e a listagem das obras por todo o lado, não permitem qualquer credibilidade às críticas da oposição que se ter revelado incapaz de ver a realidade e interessada unicamente na crítica destrutiva e no bota-abaixo."

TESOURARIA

Resumo Diário da Tesouraria

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao dia vinte e seis de Março do ano dois mil e um, o qual aponta para um total de disponibilidades de Esc.123.177.540\$00.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO TÉCNICO

DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

Atribuição de Subsídio

Beneficiação de um Moinho

PROPOSTA: "Transfira-se para a Junta de Freguesia de Outeiro a importância de Esc. 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos), pelas obras de beneficiação de moinho".

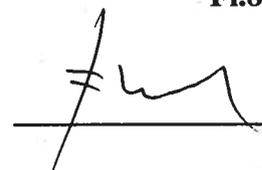
DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a proposta.

Empreitadas

Urbanismo Comercial - 1ª Fase

Contrato de Consórcio



PROPOSTA: Aquando da comunicação de adjudicação da empreitada, foi solicitado aos empreiteiros URBANOP - Urbanizações e Obras Públicas, Lda. e António Augusto Gonçalves Dias, EIRL, a apresentação do Contrato de Consórcio. Tendo o referido Contrato sido apresentado no prazo que lhe foi estipulado, propõe-se à Câmara Municipal que o mesmo seja aprovado.

DELIBERACÃO:

Aprovada, por unanimidade, a proposta.

Parque de Campismo de Penedones - II Fase

Propõe-se a aprovação do projecto, caderno de encargos, processo de concurso e abertura de concurso público.

DELIBERACÃO:

Aprovado, por unanimidade, o seguinte:

- 1 - O projecto, caderno de encargos e processo de concurso;
- 2 - A abertura de concurso público.

DUSU - DIVISÃO DE URBANISMO S. URBANOS

GESTÃO URBANÍSTICA

Licenciamento e Registos Diversos

Informação

Foi apresentada a informação nº 6/01 referente às decisões tomadas no âmbito do licenciamento e registos diversos (Obras particulares, Utilizações, Contratos de Água e Saneamento).

A Câmara tomou conhecimento.

Informações Prévias

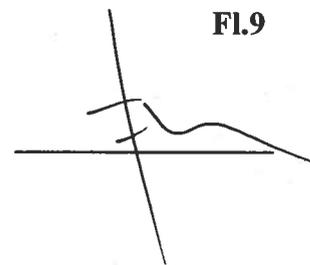
Proc. nº 20/01

José António Goyen Cortinhas, residente em Morgade, solicita a construção de armazém, na localidade de Morgade, Freguesia de Morgade, deste Concelho de Montalegre.

DELIBERACÃO:

Deferida, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação técnica da DUSU.

Proc. nº 24/01



José Carlos Castelo Apolónio, residente em Meixide, solicita a construção de um coberto para arrecadação, na localidade de S. Mateus, Freguesia da Chã, deste Concelho de Montalegre.

DELIBERACÃO:

Deferida, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação técnica da DUSU.

DSC-DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

Educação

Accão Social Escolar

Isenção de pagamento de transportes escolares 2000/2001

PROPOSTA: Isenção de pagamento de transportes escolares à aluna Sandra Açucena Alves Gonçalves, residente em Paradela que frequenta o 11º ano na escola Secundária Bento da Cruz.

DELIBERACÃO:

Aprovada, por unanimidade, a proposta.

Outros

Agrupamento Escolar do Baixo Barroso

PROPOSTA: Face à concordância expressa por todos os estabelecimentos de ensino do Baixo Barroso em constituir-se em Agrupamento Escolar a Câmara Municipal de Montalegre regozija-se com a posição assumida consensualmente por aquelas escolas e emite parecer favorável à sua constituição.

DELIBERACÃO:

Aprovada, por unanimidade, a proposta.

Cultura/Desporto/Recreio

Apoio às Casas Regionais

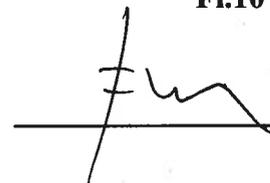
PROPOSTA: Proponho a atribuição de um subsídio de 100.000\$00 (cem mil escudos) à Casa Regional de Trás-os-Montes e Alto Douro do Porto.

DELIBERACÃO:

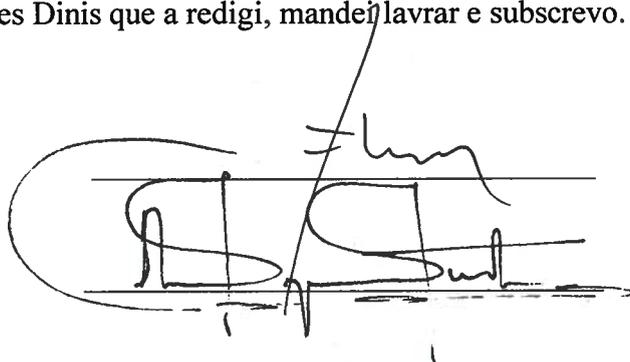
Aprovada, por unanimidade, a proposta.

Encerramento da reunião.

Aprovação da Acta em Minuta

A handwritten signature in black ink, consisting of a vertical line on the left, a horizontal line across the middle, and a series of loops and curves on the right.

E não havendo mais nada a tratar foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião quando eram dezoito horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, aprovada em minuta nos termos e para os efeitos consignados no nº 3, do artigo 92 da Lei 169/99, de dezoito de Setembro, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, António Joaquim Gonçalves Dinis que a redigi, mandei lavrar e subscrevo.

A large, stylized handwritten signature in black ink, featuring a large initial 'A' and several loops and curves. A vertical line from the text above passes through the signature.